



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 956/2020

Maringá, 06 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote providências para que sejam disponibilizados e realizados testes rápidos em toda a população da cidade de Maringá para o Coronavírus (COVID-19), visando identificar o real número de casos de pessoas com o vírus.

Tal medida se faz necessária para que casos que se apresentam assintomáticos, que têm se mostrado como fatores com maior potencial para transmissão, sejam mapeados e possam receber a devida intervenção.

Em razão da facilidade de transmissão do coronavírus, bem como a sua letalidade para determinados públicos específicos, faz-se mister a identificação e a notificação de todos os casos, sejam eles sintomáticos ou desconhecidos pela ausência da manifestação de sintomas, e, assim, possam ser tomadas as medidas necessárias e possíveis em relação ao isolamento social e a interrupção, temporária, de certas atividades laborativas não essenciais e que estejam mais propensas à contaminação e transmissão do COVID-19.

Assim agindo, o Município estará apto para elaborar estratégias de intervenção tendo em vista dados coletados de forma científica e quantitativa por faixa etária, atividade profissional, região da cidade e outros fatores a serem definidos como de vital importância.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 17/04/2020, às 12:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174486** e o código CRC **DEF00CC5**.